



Gália, 17 de março de 2.026.

Ofício nº. 035/2026 – GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 014/2026 que dispõe sobre a revogação da lei municipal nº. 2.701 de 27 de setembro de 2.022.

Solicitamos, **nos termos dos artigos 177 a 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, pois não há mais interesse por parte do proprietário na urbanização da área.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

Ao Exmo Senhor
Rinaldo Pinheiro de Carvalho
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PROJETO DE LEI Nº 014/2.026.
DE 17 DE MARÇO DE 2.026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

“REVOGA INTEGRALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 2.701, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.”

Art. 1º - Fica revogada integralmente a Lei Municipal de nº 2.701, de 27 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Gália, em 17 de março de 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

À Prefeitura Municipal de Gália – SP
Ao(À) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal

Assunto: Solicitação de revogação da Lei Municipal nº 2.701, de setembro de 2022.

Eu, Luiz Antônio Boaro, CPF 827.728.198-68, residente e domiciliado no Sítio Santo Antônio nesta cidade de Gália responsável pela área mencionada na Lei Municipal nº 2.701, de setembro de 2022, que dispõe sobre a criação de Zona de Expansão Urbana no município de Gália – SP, venho, respeitosamente, por meio deste requerer a revogação da referida lei no que se refere à área sob minha responsabilidade.

A presente solicitação se dá em razão das dificuldades e entraves burocráticos junto ao GRAPROAB, que têm impossibilitado o andamento adequado de procedimentos relacionados à área.

Destaca-se ainda que a propriedade permanece cadastrada junto ao INCRA como propriedade rural, sob o nº 621048.000582-8, não tendo sido efetivada sua descaracterização ou alteração cadastral para área urbana, o que tem gerado incompatibilidades administrativas.

Diante do exposto, solicito a análise e a revogação da Lei Municipal nº 2.701/2022, a fim de regularizar a situação administrativa e evitar maiores impedimentos burocráticos relacionados à classificação atual do imóvel.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração, aguardando deferimento.

Gália – SP, 17 de março de 2026.

Luiz Antônio Boaro
Luiz Antônio Boaro
CPF: 827.728.198-68

DEFIRO.

Canção
José Silvano Zaniboni Júnior
Matrícula 217331
Prefeito Municipal

| | |
|----------------------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP | |
| PROTOCOLO GERAL | |
| PROTOCOLO Nº: | 265 |
| DATA | 17 03 26 |
| HORA | 7:38 |
| NOME DO RESPONSÁVEL | |
| <i>Canção</i> | |